

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

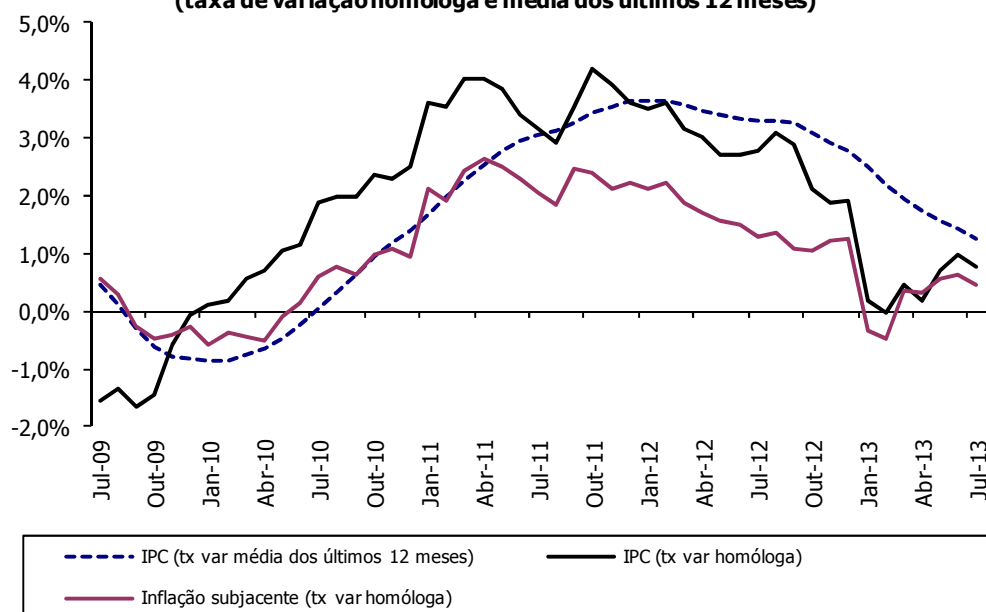
Julho de 2013

Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC diminuiu para 1,3%

Em julho de 2013, a taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC situou-se em 1,3%, inferior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação média de 0,6%, o que compara com a variação de 0,7% registada no mês anterior.

A taxa de variação média dos últimos doze meses do IHPC em Portugal passou de 1,6% em junho para 1,4% em julho. Em junho de 2013 esta taxa foi inferior em 0,4 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em julho, a diferença entre a taxa de variação média do IHPC português e a estimativa do Eurostat para os países pertencentes à área do Euro¹ deverá aumentar 0,2 p.p..

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de julho de 2013.

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação média dos últimos doze meses: 1,3%

Em julho de 2013, o IPC registou uma taxa de variação média dos últimos doze meses de 1,3% (1,4% no mês anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média diminuiu 0,1 p.p. para 0,6%.

A principal redução na taxa de variação média dos últimos doze meses, comparativamente com junho de 2013, ocorreu na classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), com uma redução de 0,7 p.p. para 4,5%. À semelhança dos meses anteriores, estes resultados continuam a ser influenciados, em grande medida, pela dissipação de diversos efeitos que estavam a influenciar o comportamento dos preços, destacando-se a alteração da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) do gás natural e da eletricidade de 6% para 23% em outubro de 2011, cujo efeito em termos de variação homóloga se anulou em outubro de 2012.

Em sentido oposto assinala-se a diminuição menos acentuada da taxa de variação média dos últimos doze meses na classe da Saúde (classe 6), situando-se em -0,7% no mês de julho (-1,1% em junho de 2013).

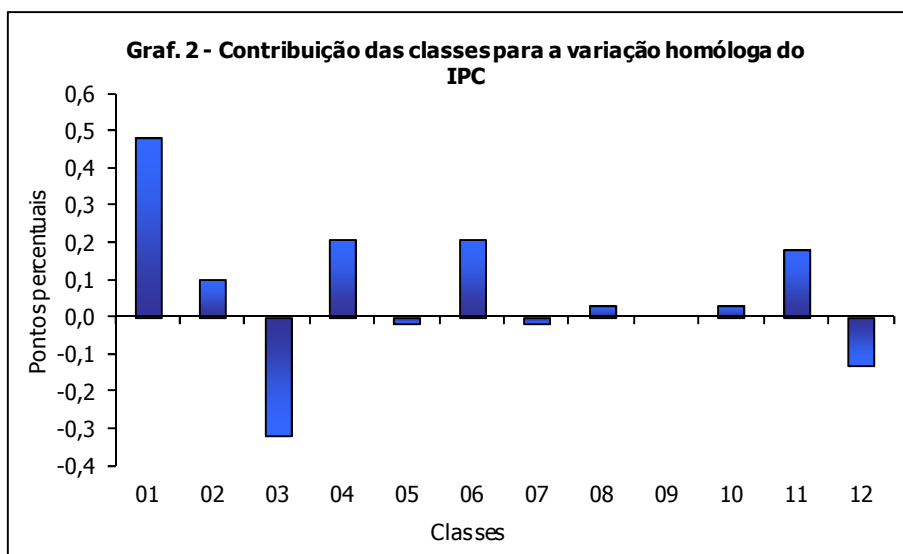
Variação homóloga: 0,8%

Em julho de 2013, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,8%, inferior em 0,2 p.p. à registada no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo energia e produtos alimentares) apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,5% (variação de 0,6% no mês anterior).

Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salienta-se a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma variação homóloga de 2,5% em julho (2,8% em junho), sobretudo devido aos contributos dos sub-subgrupos da fruta fresca e frigorificada e das batatas.

Entre as contribuições negativas para a variação homóloga do IPC destaca-se a registada pela classe do Vestuário e calçado (classe 3), com uma variação homóloga de -1,2%, seguida da classe dos Bens e serviços diversos (classe 12), com -1,3%.



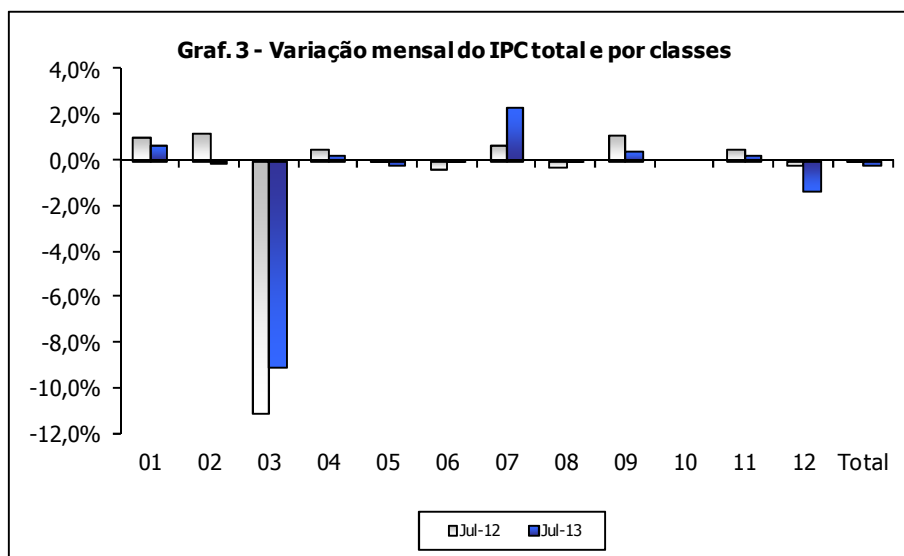
Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No mês de julho, tendo por base as simulações efetuadas, estima-se que o impacto da atualização de ponderadores na taxa de variação homóloga do IPC se situe no intervalo]-0,3 p.p.;-0,1 p.p.[².

Varição mensal: -0,2%

Em julho de 2013, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,2% (0,1% no mês anterior e 0,0% no mês homólogo do ano anterior).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do Vestuário e calçado (classe 3), com uma variação mensal de -9,1% (-11,1% no mês homólogo do ano anterior). À semelhança dos anos anteriores, este valor é explicado pelo início do período de saldos. Em sentido inverso é de destacar a contribuição positiva da classe dos Transportes (classe 7), com uma variação mensal de 2,3% (0,7% em julho de 2012).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

² Não é possível calcular com precisão este impacto por duas razões: houve alteração dos produtos sujeitos a observação de preços e houve alteração dos ponderadores ao nível mais desagregado com a incorporação da informação do IDEF 2010/2011.

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. As contribuições negativas mais significativas registaram-se nos sub-subgrupos dos produtos da classe do vestuário e calçado, o que esteve associado ao já referido efeito do início do período de saldos.

A contribuição positiva mais significativa tem origem no sub-subgrupo dos voos internacionais, em linha com o observado em igual mês do ano anterior.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jul 13	Contribuição Jul 12 (*)
07.3.3.2	Voos internacionais	0,265	0,259
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	0,113	0,056
01.1.2.2	Carne de porco	0,030	0,005
09.3.4.2	Produtos para animais de estimação	0,023	0,002
07.2.2.1	Gasóleo	0,022	0,007
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,214	-0,273
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,180	-0,241
12.6.2.1	Encargos financeiros cobrados por serviços bancários e de correios	-0,125	0,000
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,114	-0,110
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,036	-0,041

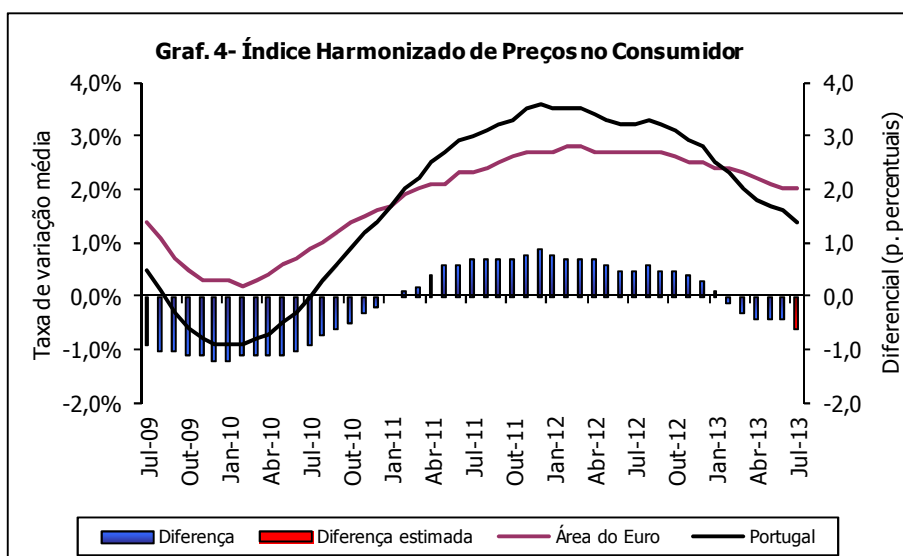
(*) com base na atual estrutura de ponderação do IPC

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Varição média: 1,4%

Em julho de 2013, a variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 1,4% (1,6% no mês anterior).

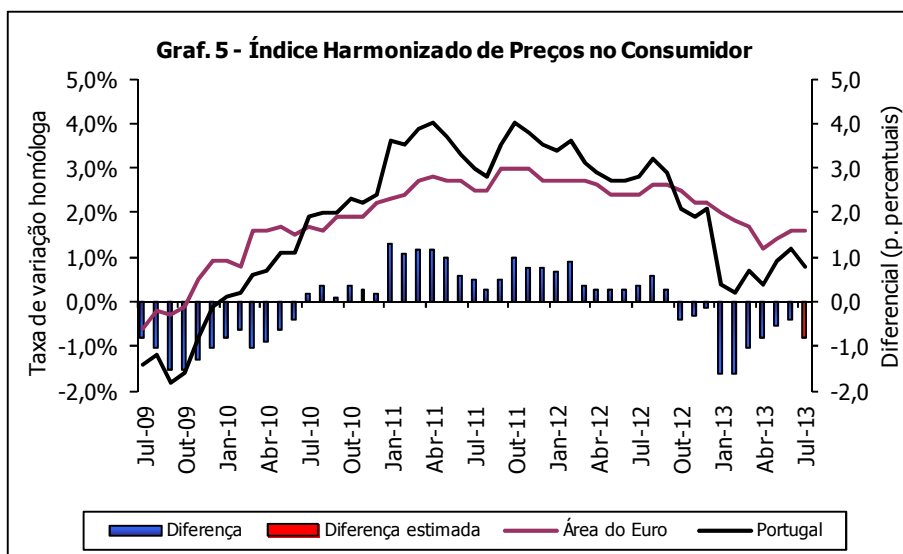
Em junho de 2013, esta taxa foi inferior em 0,4 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em julho, a diferença entre a taxa de variação média do IHPC português e a estimativa do Eurostat para os países pertencentes à área do Euro³ deverá aumentar 0,2 p.p..



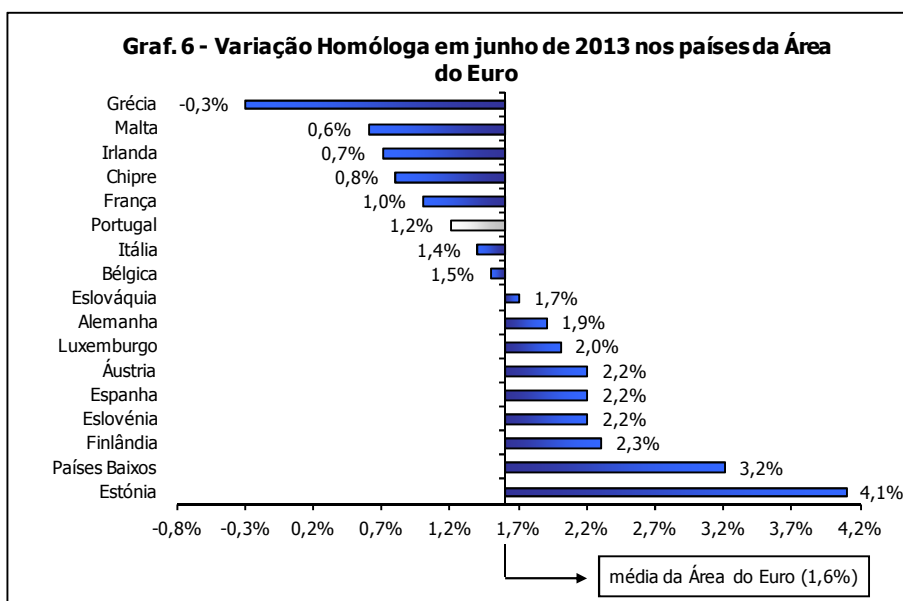
Varição homóloga: 0,8%

Em julho de 2013 o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,8%, apresentando uma redução de 0,4 p.p. face à taxa observada no mês anterior.

³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de julho de 2013.



De acordo com a informação disponível relativa a junho de 2013⁴, a taxa de variação homóloga da área do Euro (1,6%) foi superior em 0,4 p.p. à do IHPC português, reduzindo esta diferença em 0,1 p.p. face ao mês anterior. Tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área, aquela diferença deverá aumentar para 0,8 p.p. em julho de 2013.



Nota: Valores provisórios para a média da área do Euro e Áustria

Variação mensal: -0,2%

O IHPC português apresentou, em julho de 2013, uma variação mensal de -0,2%, inferior em 0,4 p.p. à observada no mês homólogo do ano anterior.

Em julho, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,5%, valor igual ao observado em igual período do ano anterior.

⁴ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a respetiva soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2013

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	196,1	191,1
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	35,8	35,4
03 Vestuário e calçado	66,6	66,2
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	92,9	89,6
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	63,8	62,5
06 Saúde	70,2	65,1
07 Transportes	143,4	144,7
08 Comunicações	36,9	35,9
09 Lazer, recreação e cultura	78,6	68,5
10 Educação	15,6	15,2
11 Restaurantes e hotéis	94,9	123,0
12 Bens e serviços diversos	105,2	102,7
00 Total	1000,0	1000,0

1 - COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objeto).

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passam a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, os novos índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

11 de setembro de 2013

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual													
2010	-0,24	4,40	-1,66	4,43	1,60	-1,35	4,55	-1,95	-0,19	2,77	1,23	0,53	1,40
2011	2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
2012	3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77
Taxa de variação homóloga													
2011 Julho	1,71	8,87	-6,93	4,78	1,66	4,64	8,03	2,52	0,86	2,17	1,05	2,14	3,15
Agosto	1,37	8,01	-11,96	4,80	1,37	4,49	8,56	2,51	0,50	2,23	1,03	2,09	2,91
Setembro	1,82	7,34	-1,71	4,71	1,43	5,81	9,21	2,39	-0,15	2,13	1,25	2,02	3,55
Outubro	2,18	7,24	-1,51	10,70	1,39	5,94	8,98	2,12	-0,16	1,82	0,95	1,79	4,20
Novembro	2,06	6,50	-1,52	10,55	1,23	5,49	8,19	2,14	-0,20	1,74	1,03	1,39	3,93
Dezembro	2,20	5,59	-3,80	9,90	0,97	7,46	6,06	2,23	0,50	1,74	1,20	1,52	3,61
2012 Janeiro	3,32	4,48	-3,59	9,57	-0,03	5,85	4,50	0,34	-0,41	1,63	3,36	1,70	3,51
Fevereiro	3,44	2,45	-2,73	9,61	-0,39	4,19	5,14	0,12	0,45	1,60	4,01	1,75	3,60
Março	2,92	4,43	-5,97	9,77	-0,34	3,47	4,70	0,31	-0,14	1,58	3,79	1,29	3,15
Abril	2,83	4,81	-5,89	9,90	-0,25	2,41	3,69	0,25	0,44	1,56	4,27	1,44	3,01
Maió	2,64	4,89	-5,47	10,04	-0,22	0,67	2,72	-0,07	-0,04	1,55	4,65	1,41	2,70
Junho	3,34	4,72	-5,31	10,04	-0,60	-0,15	2,31	0,73	0,50	1,52	4,62	1,27	2,71
Julho	4,04	5,78	-5,00	10,35	-0,80	-2,06	2,10	0,47	0,89	1,52	4,98	0,85	2,77
Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
Outubro	3,18	5,18	-5,79	4,88	-0,62	-2,23	3,27	0,69	1,87	1,33	4,76	0,60	2,13
Novembro	3,29	4,92	-5,59	4,81	-0,65	-2,00	1,64	0,69	2,05	1,43	4,72	0,67	1,89
Dezembro	3,21	4,79	-4,84	5,02	-0,45	-1,77	1,67	0,78	1,81	1,42	4,53	0,36	1,92
2013 Janeiro	2,29	5,00	-5,19	3,60	-0,41	-3,01	-1,42	-1,45	2,08	1,44	2,15	-0,36	0,17
Fevereiro	2,00	5,12	-4,94	3,48	-0,25	-1,68	-1,60	-0,41	0,92	1,41	1,60	-0,34	-0,03
Março	2,15	4,46	-4,53	3,11	-0,24	-0,83	-1,96	-0,58	1,60	1,44	1,81	-0,02	0,45
Abril	2,02	3,74	-3,63	2,67	-0,21	0,14	-4,38	0,15	1,44	1,45	1,95	0,07	0,18
Maió	3,10	4,06	-3,55	2,42	-0,41	2,04	-3,42	0,50	0,88	1,49	2,31	0,00	0,71
Junho	2,84	3,98	-3,40	2,20	-0,13	2,57	-1,52	0,53	0,83	1,49	2,18	-0,10	0,98
Julho	2,45	2,61	-1,23	1,99	-0,33	2,97	0,05	0,80	0,08	1,49	1,88	-1,26	0,76

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-17 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																														
2010	1,6	2,1	2,3	3,0	1,2	2,2	1,2	2,7	4,7	2,0	1,7	1,1	-1,6	1,6	2,6	-1,2	1,2	2,8	4,7	2,0	0,9	1,7	2,7	1,4	6,1	2,1	0,7	1,7	1,9	3,3
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	2,2	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,5	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5
2012	2,5	2,6	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	3,4	1,9	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6	3,7	2,8	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8
Taxa de variação homóloga																														
2011 Julho	2,6	2,9	4,0	3,4	1,9	3,0	2,6	5,3	2,1	3,0	2,1	1,9	1,0	2,1	3,5	4,2	4,6	3,2	3,1	2,4	3,2	3,8	3,6	3,0	4,9	1,1	3,8	3,7	1,6	4,4
Agosto	2,5	3,0	3,4	3,1	2,1	2,4	2,5	5,6	1,4	2,7	2,4	2,1	1,0	2,3	2,7	4,6	4,4	3,7	3,5	2,5	3,2	3,7	4,0	2,8	4,3	1,2	4,1	3,5	1,6	4,5
Setembro	3,0	3,3	3,2	2,9	2,1	2,4	2,9	5,4	2,9	3,0	2,4	2,1	1,3	3,6	2,5	4,5	4,7	3,8	3,7	2,8	3,0	3,9	3,5	3,5	3,5	2,3	4,4	3,5	1,5	5,2
Outubro	3,0	3,3	3,2	3,0	2,6	2,7	2,9	4,7	2,9	3,0	2,5	2,5	1,5	3,8	3,2	4,3	4,2	3,8	3,8	2,5	2,8	3,8	3,8	4,0	3,6	2,9	4,6	3,2	1,1	5,0
Novembro	3,0	3,3	3,5	2,6	2,9	2,5	2,8	4,4	2,8	2,9	2,7	2,5	1,7	3,7	4,0	4,0	4,4	4,0	4,3	1,7	2,6	3,9	4,4	3,8	3,5	2,8	4,8	3,2	1,1	4,8
Dezembro	2,7	3,0	3,2	2,0	2,8	2,4	2,3	4,1	2,2	2,4	2,7	2,1	1,4	3,7	4,2	3,9	3,5	3,4	4,1	1,5	2,5	3,4	4,5	3,5	3,2	2,1	4,6	2,6	0,4	4,2
2012 Janeiro	2,7	2,9	3,3	1,9	3,8	2,8	2,3	4,7	2,1	2,0	2,6	1,4	1,3	3,4	3,1	3,4	3,4	3,2	5,6	1,7	2,9	2,9	4,1	3,4	2,8	2,3	4,1	3,0	0,7	3,6
Fevereiro	2,7	2,9	3,4	2,0	4,0	2,7	2,5	4,4	1,7	1,9	2,5	1,6	1,6	3,4	3,1	3,3	3,7	3,3	5,8	2,6	2,9	2,6	4,4	3,6	2,7	2,8	4,0	3,0	1,0	3,4
Março	2,7	2,9	3,1	1,7	4,2	2,7	2,3	4,7	1,4	1,8	2,6	2,1	2,2	3,8	3,5	3,2	3,7	2,9	5,5	2,6	2,9	2,6	3,9	3,1	2,5	2,4	3,9	2,9	1,1	3,5
Abril	2,6	2,7	2,9	2,0	4,0	2,3	2,2	4,3	1,5	2,0	2,4	2,6	1,9	3,7	3,6	2,8	3,3	3,0	5,6	3,8	2,8	2,3	4,0	2,9	1,9	2,9	3,7	3,0	1,0	3,0
Maió	2,4	2,6	2,6	1,8	3,5	2,1	2,2	4,1	0,9	1,9	2,3	3,5	1,9	3,5	3,7	2,3	2,6	2,7	5,4	3,7	2,5	2,2	3,6	2,7	2,0	2,4	3,4	3,1	0,9	2,8
Junho	2,4	2,5	2,2	1,6	3,8	2,2	2,0	4,4	1,0	1,8	2,3	3,6	1,9	3,6	2,9	2,1	2,6	2,6	5,6	4,4	2,5	2,2	4,2	2,7	2,2	2,4	3,7	2,9	0,9	2,4
Julho	2,4	2,5	2,0	2,4	3,3	2,1	1,9	4,1	0,9	2,2	2,2	3,4	2,0	3,6	3,8	1,9	2,9	2,7	5,7	4,2	2,6	2,1	4,0	2,8	3,1	2,6	3,8	3,1	0,7	2,6
Agosto	2,6	2,7	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	4,1	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	2,5
Setembro	2,6	2,7	2,6	3,4	3,5	2,5	2,1	4,1	0,3	3,5	2,2	4,8	2,4	3,4	3,6	1,9	3,3	3,2	6,4	2,9	2,5	2,8	3,8	2,9	5,4	3,7	3,8	3,4	1,0	2,2
Outubro	2,5	2,6	2,7	3,0	3,6	2,3	2,1	4,2	0,9	3,5	2,1	4,6	2,1	2,8	2,6	1,6	3,2	3,2	6,0	3,2	3,3	2,9	3,4	2,1	5,0	3,2	3,9	3,5	1,2	2,7
Novembro	2,2	2,4	2,2	2,7	2,8	2,2	1,9	3,8	0,4	3,0	1,6	4,1	1,6	2,6	1,4	1,5	2,8	2,7	5,3	3,6	3,2	2,9	2,7	1,9	4,4	2,8	3,5	3,2	0,8	2,7
Dezembro	2,2	2,3	2,1	2,8	2,4	1,9	2,0	3,6	0,3	3,0	1,5	4,4	1,7	2,6	1,5	1,6	2,9	2,5	5,1	2,8	3,4	2,9	2,2	2,1	4,6	3,1	3,4	3,5	1,0	2,7
2013 Janeiro	2,0	2,1	1,5	2,6	1,8	1,0	1,9	3,7	0,0	2,8	1,4	4,6	1,5	2,4	2,0	0,6	2,7	2,1	2,8	2,4	3,2	2,8	1,6	0,4	5,1	2,8	2,5	2,6	0,7	2,7
Fevereiro	1,8	2,0	1,4	2,2	1,8	1,0	1,8	4,0	0,1	2,9	1,2	4,4	1,2	2,0	1,8	0,3	2,3	2,4	2,9	1,8	3,2	2,6	1,2	0,2	4,8	2,9	2,2	2,5	0,5	2,8
Março	1,7	1,9	1,3	1,6	1,5	0,7	1,8	3,8	-0,2	2,6	1,1	3,4	0,6	1,8	1,3	0,3	1,6	2,0	2,3	1,4	3,2	2,4	1,0	0,7	4,4	2,2	1,9	2,5	0,5	2,8
Abril	1,2	1,4	1,1	0,9	1,7	0,4	1,1	3,4	-0,6	1,5	0,8	3,1	0,5	1,3	0,1	-0,4	1,4	1,7	1,8	0,9	2,8	2,1	0,8	0,4	4,4	1,6	1,7	2,4	0,0	2,4
Maió	1,4	1,6	1,1	1,0	1,2	0,6	1,6	3,6	-0,3	1,8	0,9	1,8	0,5	1,3	0,2	-0,2	1,5	1,4	1,8	0,8	3,1	2,4	0,5	0,9	4,4	1,6	1,8	2,5	0,3	2,7
Junho	1,6 Po	1,7 f	1,5	1,2	1,6	0,6	1,9	4,1	-0,3	2,2	1,0	2,2	0,7	1,4	0,8	0,2	1,3	2,0	2,0	0,6	3,2	2,2 Po	0,2	1,2	4,5	2,2	1,7	2,3	0,5	x
Julho	1,6 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,8	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

- Notas:** (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.
 (2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até dezembro de 2007, AE15 até dezembro de 2008, AE16 a partir de janeiro 2009, AE17 a partir de janeiro 2011 (entrada da Estónia).
 (3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Símbolos dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HR Croácia	PL Polónia	FI Finlândia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	AT Áustria	SK Eslováquia	